

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite a representante do Centro de Trabalho Indigenista - CTI, para prestar esclarecimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão seja formulado convite a representante do Centro de Trabalho Indigenista - CTI, para prestar esclarecimento a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Trabalho Indigenista - CTI, associação sem fins lucrativos fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas e constituída por profissionais com formação e experiência qualificadas, tem prestado relevantes serviços à causa das populações

indígenas do Brasil, especialmente na defesa de suas terras, garantia fundamental de suas existências físico cultural. Essa defesa, no entanto, tem despertado críticas que tem se manifestado no âmbito dos trabalhos desta CPI. Para garantir o direito à defesa e ao contraditório consideramos importante o convite de representante da entidade.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2016.

Deputado federal

Nilto Tatto PT/SP